BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

2015

Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Vice-Reitor Pro Tempore
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.ª Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento 04

Designação 05

Dispensa 07

Nomeação 08

Outros 09

Retificação 11

AFASTAMENTO

Portaria Nº 16/NT/UNIR. Porto Velho, 25 de novembro de 2015.

O Vice-Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Me. **Marcello Batista Ribeiro** no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 725/2015/GR/UNIR

RESOLVE:

Art. I – Revogar a portaria Nº 15/NT/UNIR que versa sobre o afastamento, do servidor docente **Antônio Carlos Duarte Ricciotti**, para realizar atividade de pesquisa do DOUTORADO INTERINSTITUICIONAL EM ENGENHARIA ELÉTRICA – DIRNTER UNIR/UFSM, no período de 19.11.2015 a 12.12.2015, na cidade de Santa Maria, Rio Grande do Sul. Com ônus limitado.

Art. II – Validar o afastamento do servidor docente **Antônio Carlos Duarte Ricciotti**, para realizar atividade de pesquisa do DOUTORADO INTERINSTITUICIONAL EM ENGENHARIA ELÉTRICA – DIRNTER UNIR/UFSM, no período de 25.11.2015 a 25.12.2015, na cidade de Santa Maria, Rio Grande do Sul. Com ônus limitado.

Art. III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO DA REITORA. Nº 042/2015, de 24 de novembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002200/2015-70,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE,** SIAPE nº2666681, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de **22/12/2015 a 22/03/2016** (incluindo trânsito), a fim de realizar Estágio Pós-Doutoral na Universidade Autônoma de Barcelona, na Espanha. Com ônus limitado.

DESPACHO DA REITORA. Nº 043/2015, de 25 de novembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003503/2015-18,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País ao servidor **JOSE MOREIRA DA SILVA NETO,** SIAPE nº0396828, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de **01/12/2015 a 05/12/2015** (incluindo trânsito), a fim de participar com apresentação de artigo, no **XV COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA,** na cidade de Mar del Plata, Argentina. Com ônus NUCSA/UNIR-(diárias).

DESPACHO DA REITORA. Nº 044/2015, de 25 de novembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003503/2015-18,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País ao servidor **ANDRE LUIZ DE SOUZA FREITAS,** SIAPE nº1459221, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de **01/12/2015 a 05/12/2015** (incluindo trânsito), a fim de participar com apresentação de artigo, no **XV COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA,** na cidade de Mar del Plata, Argentina. Com ônus NUCSA/UNIR-(diárias).

DESIGNAÇÃO

Ordem de Serviço nº 003/2015-PROPLAN/UNIR Porto Velho-RO, 24 de Novembro de 2015.

O Pró-Reitor de Planejamento da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições estabelecidas no Estatuto e Regimento Geral, bem como a Portaria 0442/GR/UNIR/2012 e considerando o disposto no artigo 11º, § 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Equipe de Planejamento e acompanhamento da Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação objeto do processo nº 23118.003632/2015-06.

a) Integrante Requisitante: **Márcio Bruno C. Marques**, matrícula nº 1642280;

b) Integrante Técnico: **Adão Newton Pereira Pedreira**, matrícula nº 1909701;

c) Integrante Administrativo: **Lucas Rommel De Souza Neves**, matrícula nº 2819345;

Art. 2º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

a) elaborar documentação exigida na referida Instrução Normativa:

b) Estudo Técnico Preliminar da Contratação;

c) Análise de risco;

f) Termo de referência;

g) Acompanhar e apoiar todas as atividades presentes nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituídas quando da assinatura do contrato, conforme determinado no artigo 30, § 3º da Instrução Normativa nº 04/2014 SLTI/MPOG.

Portaria nº 133/2015/NUSAU. Porto Velho, 25 de novembro de 2015.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 657/2014/GR, de 24 de junho de 2014, e considerando os Memorandos 101 a 104/2015/MPECS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Bancas de defesa do Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde, conforme as seguintes informações:

1) Mestrando: Cesar Alexandre Rodrigues Figueiredo

Título da Dissertação: "A percepção do absenteísmo laboral pelos Profissionais de Enfermagem da Unidade de Terapia intensiva em Hospital Público em Rondônia"

Data: 16/12/2015

Horário: 15h

Local: Auditório da Pós-Graduação

BANCA EXAMINADORA:

Profa. Dra. **Janne Cavalcante Monteiro** (Presidente)

Profa. Dra. **Lúcia Rejane Gomes da Silva** (Membro Titular)

Profa. Dra. **Vanderléia Dal Castel Schlindwein** (Membro Titular)

Profa. Dra. **Katia Fernanda Alves Moreira** (Suplente)

Prof. Dr. **Luiz Alberto Lourenço de Matos** (Suplente)

2) Mestrando: Sandra Cristina Arca

Título da Dissertação: "Saúde Mental e Educação Médica: O centro de atenção psicossocial como cenário de aprendizagem"

Data: 16/12/2015

Horário: 19hh

Local: Auditório da Pós-Graduação

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. **José Juliano Arca** (Presidente)

Profa. Dra. **Ana Lúcia Escobar** (Membro Titular)

Prof. Dr. **José Carlos Barboza da Silva** (Membro Titular)

Profa. Dra. **Janne Cavalcante Monteiro** (Suplente)

Prof. Dr. **Luís Alberto Lourenço de Matos** (Suplente)

3) Mestrando: Edlei Timbó Passos

Título da Dissertação: "A elaboração de material didático para a promoção de habilidades de Comunicação em Saúde: uma abordagem vivencial"

Data: 23/12/2015

Horário: 15h

Local: Sala 02, prédio do MPECS

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. **Fábio Biasotto de Passos** (Presidente)

Profa. Dra. **Ana Maria de Lima Souza** (Membro Titular)

Prof. Dr. **Clarides Enrich Barba** (Membro Titular)

Profa. Dra. **Fátima Aparecida de Souza Maia** (Suplente)

Prof. Dr. **Paulo Renato Vitória Calheiros** (Suplente)

4) Mestrando: **Emanoela Maria Rodrigues de Sousa**

Título da Dissertação: "A prática da educação em Saúde na atenção primária: A percepção do usuário SUS do Município de Jaru-RO"

Data: 18/12/2015

Horário: 14h30

Local: Auditório da Unir Centro

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dra. **Maria Berenice Alho de Costa Tourinho** (Presidente)

Profa. Dra. **Janne Monteiro** (Membro Titular)

Prof. Dra. **Hévila Tamar Rolim Lima** (Membro Titular)

Profa. Dra. **Ana Maria de Souza** (Suplente)

Prof. Dra. **Jeanne Gadelha** (Suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 1.048/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 24 de novembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Despacho nº118/2015/NCH, de 17/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar** a servidora docente **ELISANGELA REGINA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1079582, para a função de Chefe *Pro Tempore* do Departamento Acadêmico de Arqueologia - DARQ/PVH, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 21/11/2015, até que haja eleição para Chefe do referido departamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 1.049/2015/GR/UNIR. **Porto Velho, 24 de novembro de 2015.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Despacho nº118/2015/NCH, de 17/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar** a servidora docente **VALÉRIA CRISTINA FERREIRA E SILVA**, SIAPE nº 1728790, para a função de Vice - Chefe *Pro Tempore* do Departamento Acadêmico de Arqueologia - DARQ/PVH, a partir de 21/11/2015, até que haja eleição para Vice-Chefe do referido departamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 1.051/2015/GR/UNIR. **Porto Velho, 25 de novembro de 2015.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 682/PROGRAD, de 23/11/2015 e Despacho nº 2483/2015/DRH/UNIR, de 24/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora **NAIANE NAIARA VASQUES CARVALHO**, Administradora, SIAPE nº 1579899, para a função de Coordenadora de Programas/Substituta, da PROGRAD, Função Gratificada FG-1, no período de 20/11/2015 a 19/01/2016, em virtude de licença médica da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

DISPENSA

Portaria nº 1.046/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 24 de novembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Despacho nº 118/2015/NCH, de 17/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar** a servidora docente **JULIANA ROSSATO SANTI**, SIAPE nº 2041775, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Arqueologia - DARQ/PVH, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 20/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 1.047/2015/GR/UNIR. **Porto Velho, 24 de novembro de 2015**.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Despacho nº118/2015/NCH, de 17/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar** a servidora docente **VALÉRIA CRISTINA FERREIRA E SILVA**, SIAPE nº 1728790, da função de Vice - Chefe do Departamento Acadêmico de Arqueologia - DARQ/PVH, a partir de 20/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 20 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Câmpus de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o teor do Memo. 37/2015-PGCA/UNIR, de 25 de novembro de 2015,

RESOLVE:

1º Nomear Comissão Examinadora para Prova de Defesa de Dissertação da Mestranda **Edilena Adalgiza Artiaga de Santiago**, com trabalho de título: "Efeito da suplementação de gordura no comportamento alimentar, produção de leite e saúde de vacas leiteiras mestiças expostas a altas temperaturas e umidade", com os seguintes membros:

I - Pesq. Dr. **Eduardo Schmitt** - PGCA (Presidente);

II - Pesq.ª Dr.ª **Juliana Alves Dias** – PGCA (Membro Interno);

III - Pesq.ª Dr.ª **Ana Karina Salman** - EMBRAPA (Membro Externo);

IV - Pesq. Dr. **Luiz Francisco Machado Pfeifer** – EMBRAPA (Membro Externo - Suplente);

2º O exame de defesa de dissertação será realizado na Sala de videoconferência da EMBRAPA - Rondônia, Unidade Sede, no dia 30 de novembro de 2015 às 8h.

3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 1.050/2015/GR/UNIR. **Porto Velho, 24 de novembro de 2015.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Despacho nº3475/2015/DRH/UNIR, de 24/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** o servidor **EDIVALDO VIEIRA**, Contador, SIAPE nº 2003899, para o cargo de Diretor de Recursos Humanos - DRH/Substituto, Cargo de Direção CD-4, nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 24/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

OUTROS

Portaria n.º 020/PROPESQ. Porto Velho, 26 de novembro de 2015.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria n.º 394/GR/2012 de 11 de maio de 2012, e considerando o Artigo 6º do Anexo II à Resolução 178/CONSEA de 18 de setembro de 2007.

RESOLVE:

Reconduzir as Professoras Doutoras **Aparecida Augusta da Silva** e **Heloísa Helena Siqueira Correia** ao Comitê Técnico Científico Institucional da área de Ciências Humanas e Sociais I, para cumprirem o segundo mandato correspondente ao período de 26 de novembro de 2015 a 26 de novembro de 2017;

I-Ficam revogadas as disposições em contrário;

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 506/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 06 de novembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15/REITORIA/UNIR/2015 de 13 de julho de 2015;

Considerando a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25 de abril de 2014;

Considerando a não entrega dos materiais contantes na nota de empenho n.º 2013NE800189, nos termos do item 8.2.2 do Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico n° 64/2012, referente a aquisição de material permanente, nos termos da Lei nº. 8.666/1993;

Considerando ainda a instrução constante no Processo nº 23118.003600/2012-50, fls. 21 a 37;

RESOLVE:

Art.1º - APLICAR à empresa **FLASH COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA**, cadastrada no CNPJ Nº. 10.752.963/0001-03, sediada na Rua Antônio José da Silva, Sala 01, n° 09, Bairro: Jardim Sinob, Cep. 07.908-120 – Francisco Morato/SP, a sanção administrativa denominada **SUSPENSÃO: Impedimento de Licitar e Contratar com a UNIR por 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos do Art. 87, Inciso III, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Item 11.13 do Termo de Referência anexo ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n.º 64/2012.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria nº 594/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 24 de novembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'g';

considerando o que consta no processo nº 23118.003676/2015-28, fls. 01 a 18;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CRD/DRH/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONVALIDAR** a Licença-Prêmio por Assiduidade com base nos art. nº 87 e 245 da Lei nº 8.112/90, à servidora **ROSANI BARCELOS**, **SIAPE Nº 6396424,** ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal da UNIR, no período de 03 (três) meses consecutivos a partir de **15.10.2015 a 12.01.2016.** referente ao período aquisitivo de **15/01/1990 a 15/01/1995**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 1.045/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 24 de novembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1,

CONSIDERANDO o Processo nº 23118.000121/2015-24;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 3º da PORTARIA Nº. 1.4787, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014 da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a recomendação contida no MEMORANDO Nº 87/DCCL/PRAD de 02 de Dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a recomendação do Tribunal de Contas da União - TCU, contida no manual "Licitações e Contratos, Orientações Básicas" - 4ª Edição, para que o órgão ou entidade estabeleça em processo próprio quais são seus serviços contínuos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, que trata da prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por

iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, observados os prazos legais;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 02/2008 - MPOG, que disciplina a contratação de serviços, continuados ou não, por órgãos ou entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG;

CONSIDERANDO que os serviços assim considerados retratam na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita, não podendo sofrer solução de continuidade ou ter sua execução interrompida;

CONSIDERANDO que a rotina de execução de serviços é o detalhamento das tarefas que deverão ser executadas em determinados intervalos de tempo, sua ordem de execução, especificações, duração e frequência;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam definidos todos os serviços considerados de natureza contínua que cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente, no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR.

Parágrafo Único - São considerados como serviços continuados no âmbito da UNIR:

I - Agenciamento de passagens para viagens aéreas;

II - Agenciamento de passagens para viagens terrestres;

III - Assinatura de jornal escrito com entrega diária;

IV - Coleta e destinação de resíduos;

V - Concessão de espaço físico para exploração econômica de cantina;

VI - Concessão de espaço físico para exploração econômica de fotocopiadora;

VII - Condução de veículos oficiais;

VIII - Copeiragem;

IX - Desinsetização, desratização, desalojamento de pombos e morcegos;

X - Distribuição de publicidade legal imprensa e/ou eletrônica (DOU e/ou jornal de grande circulação);

XI - Fornecimento de água encanada e/ou esgotamento sanitário;

XII - Fornecimento de energia elétrica;

XIII - Gerenciamento de auxílio-refeição estudantil;

XIV - Gerenciamento de auxílio-transporte estudantil;

XV - Gerenciamento de frota de veículos, manutenção e abastecimento de motores;

XVI - Hospedagem com alimentação;

XVII – Impressão, digitalização e fax;

XVIII - Limpeza e conservação predial interna e externa;

XIX - Locação de espaço para realização das solenidades de colação de grau;

XX – Locação de impressoras;

XXI - Locação de vestes talares para solenidade de colação de grau;

XXII - Manutenção de Centrais telefônicas;

XXIII - Manutenção de conservação de ar-condicionado e bebedouros industriais;

XXIV - Manutenção de equipamento de laboratório;

XXV - Manutenção de equipamentos de academia;

XXVI - Manutenção de piscina;

XXVII - Manutenção e esgotamento de fossas sépticas;

XXVIII - Manutenção e reparo predial;

XXIX - Seguro de estagiários;

XXX - Seguro para veículos oficiais;

XXXI - Seguro predial contra incêndio, explosão e queda de raios para cobertura do patrimônio mobiliário e imobiliário das edificações;

XXXII - Serviço de acesso à internet;

XXXIII - Serviço de logística para realização de eventos atendendo às unidades da UNIR, incluindo salas de trabalho, auditórios, coffee-break, sonorização e etc.;

XXXIV - Serviço de recepção, secretariado, auxiliar de serviços gerais;

XXXV - Serviços de postagem, caixa postal, telegrama e cartas, e transporte de malote via CBT;

XXXVI - Telefonia Fixa;

XXXVII - Telefonia Móvel Pessoal (STMP);

XXXVIII - Transporte de encomendas;

XXXIX - Vigilância armada/ motorizada preventiva e ostensiva;

XL - Vigilância e monitoramento eletrônico.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 607/2015/GR/UNIR, de 24/06/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 59 de 25/06/2015, p. 14-15.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 1.053/2015/GR/UNIR. **Porto Velho, 25 de novembro de 2015.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000005/2015-13,

RESOLVE:

Art. 1º – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo n°. 23118.000005/2015-13.

Art. 2º - Designar os servidores: **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE nº 0396486 - Assistente em Administração (Presidente); **LUCIO DE ALMEIDA MORAIS**, SIAPE n° 396541, Assistente em Administração (Membro); e **MAURILIO GALVAO DA SILVA,** SIAPE nº 7396748 - Professor do Magistério Superior (Membro), para integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3° - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Portaria nº 1.054/2015/GR/UNIR. **Porto Velho, 25 de novembro de 2015.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000325/2012-12,

RESOLVE:

Art. 1º – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo n°. 23118.000325/2012-12.

Art. 2º - Designar os servidores: **ADEILTON FERNANDES DA COSTA,** Professor do Magistério Superior, SIAPE 0396611(Presidente); **JONATAS DIAS LADEIRA**, SIAPE n° 1885566, Assistente em Administração (Membro); e **MARCUS VINICIUS RIVOIRO,** SIAPE nº1719984 - Professor do Magistério Superior (Membro), para integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3° - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

RETIFICAÇÃO

Retificação da Ordem de Serviço nº. 005/DINTEC. Ariquemes, 12 de novembro de 2015

Onde se lê:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para constituir Comissão para Eleição de Chefe do DINTEC no prazo de 30 dias.

Lê-se:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para constituir Comissão para Eleição de Chefe e Vice-Chefe do DINTEC no prazo de 30 dias.

Abaixo, segue a Ordem de Serviço já retificada.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2015/DINTEC

A Chefe do Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências, Professora Dra. Ilka de Oliveira Mota, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº. 237/2014/GR, de 06/03/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para constituir Comissão para Eleição de Chefe e Vice-Chefe do DINTEC no prazo de 30 dias.

Prof. Dr. **Humberto Hissashi Takeda** – Presidente;

Profa. Dra. **Gisele Teixeira de Souza Sora** – Membro;

Profa. Dra. **Ilka de Oliveira Mota** – Membro;

Adm. **Pablo Diego Leão** – Membro;

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 1.052/2015/GR/UNIR. **Porto Velho, 25 de novembro de 2015.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001804/2015-07,

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar** o teor da Portaria nº **1.007/2015/GR/UNIR**, de 09/11/2015, publicada no BS nº 111, de 10/11/2015, pg.11, que designa professores, para compor a Banca de Avaliação do Processo nº 23118.001804/2015-07, de Progressão Funcional de Adjunto IV para Associado I, da servidora **VALERIA DE OLIVEIRA**, conforme segue:

Excluir o nome da servidora:

● Profª. Drª. **ANA CAROLINA LOPES COSTA,** SIAPE nº 1849862 - (Membro).

Incluir o nome da servidora:

● Profª. Drª. **ANA MARIA FELIPINI NEVES,** SIAPE nº1361311- (Membro).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.